



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL ELEITORAL Nº 04/2017

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-RN

PRESIDENTE DE CREA

A Comissão Eleitoral Regional – CER-RN, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do Rio Grande do Norte por meio da Decisão Plenária PL-nº 036/2017, usando das atribuições que lhe confere o art. 51, do Anexo I, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICO os registros de candidatura deferidos e indeferidos**, conforme relação abaixo, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso à Comissão Eleitoral Federal, conforme art. 52 do mesmo regulamento, devendo ser protocolado no Crea-RN, no horário de funcionamento normal do protocolo, até o dia **09 de setembro de 2017, até às 18h**.

• **DEFERIDO**

Candidato: Ana Adalgisa Dias Paulino
Processo 4405473/2017
Deliberação nº 07/2017 – CER

• **INDEFERIDO**

Candidato: Joaci Barbosa Medeiros
Processo 4404631/2017
Deliberação nº 04/2017 – CER

Candidato: Sebastião Ferreira de Melo de Faria Caldas
Processo 4404635/2017
Deliberação nº 05/2017 – CER

Candidato: José Augusto de Freitas Rego
Processo 4405141/2017
Deliberação nº 06/2017 – CER

Natal, 06 de setembro de 2017.

Conselheiro Regional Marcone Paiva da Silva
Coordenador da CER-RN – Exercício 2017